

Mensagem nº 54 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 9, de 2020 – Complementar, que “Autoriza a extinção de créditos tributários apurados na forma do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), mediante celebração de transação resolutive de litígio; e prorroga o prazo para enquadramento no Simples Nacional em todo o território brasileiro, no ano de 2020, para microempresas e empresas de pequeno porte em início de atividade”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 14 de julho de 2020.

Senado Federal, em 16 de julho de 2020.



Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal

